
  
Vere Haulong,  


# Descritivo de Funções

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

<b>Diretor de Departamento</b>	Diretamente dependente do presidente da Câmara Municipal: compete dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos, tendo em conta os planos e as competências do departamento; controlar o cumprimento dos planos de atividades, os resultados e a eficiência dos serviços dependentes ; administrar os recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços que dele dependem.
<b>Chefe de Divisão</b>	Diretamente dependente do respetivo diretor de departamento ou diretamente dependente do presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com as atividades definidas e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo.
<b>Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau</b>	Diretamente dependente do respetivo diretor de departamento: Dirigir o pessoal integrado na subunidade, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da subunidade, de acordo com as atividades definidas e proceder à avaliação dos resultados alcançados.
	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadrados por diretivas ou orientações superiores.

*Handwritten notes and signatures:*  
H  
8  
Vere. N. de A. S.  
[Signature]

Vere MacLag.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Engenharia Civil** - Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.

**História:** Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; Orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; Apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista.



**Biblioteca e Documentação** - Coordenar o setor de Organização e Representação da Informação garantindo o seu normal funcionamento; Providenciar o controlo, a verificação e a catalogação de livros; Conceber e apresentar instrumentos de aferição, quantitativa e qualitativa das tarefas executadas e apresentar mensalmente os respetivos relatórios estatísticos; Desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o setor, de forma a desenvolver o respetivo Manual de Procedimentos, numa filosofia de melhoria contínua; Proceder à classificação e indexação alfabética de documentos da Biblioteca Tomás Ribeiro, garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços eletrónicos, no serviço de atendimento online; Dar apoio à Rede de Bibliotecas Escolares do Concelho de Tondela, no que respeita ao tratamento técnico documental.

**Proteção Civil** - Depende hierarquicamente do presidente da câmara municipal. Desenvolver atividades de prevenção de riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, participar no planeamento e desenvolvimento de atividades de atenuação dos seus efeitos, proteção, socorro e assistência às pessoas e bens em perigo, bem como de reposição da normalidade.

**Arquiteto** - Criar e projetar edificações, obras públicas e regeneração de espaços urbanos, orientando e prestando assistência técnica na sua execução; elaborar informações técnicas relativas ao planeamento urbanístico, a projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaborar nos processos de candidatura a financiamentos comunitários; colaborar nas intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras; articular as suas atividades com profissionais de outras áreas, nomeadamente planeamento e ordenamento do território, etc.

**Engenharia Topográfica** - Determinar rigorosamente a posição relativa de quaisquer pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas obtém por processos de triangulação, poligonação, trilateração ou outra; Executar nivelamentos geométricos de grande precisão; Interpretar os projetos de engenharia e arquitetura; Calcular analiticamente todas as figuras geométricas necessárias à implantação no terreno das linhas gerais de apoio, bem como toda a piquetagem de pormenor, para a execução construtiva do projeto; Fiscalizar, orientar e apoiar a execução de obras na área de topografia aplicada, procedendo à verificação de implantações ou de montagens, com tolerâncias muito apertadas a partir de redes de apoio; Realizar todos os trabalhos tendentes à determinação de áreas e volumes e medições de estruturas, nomeadamente no setor de construção civil e obras públicas, a partir de elementos levantados por si ou a partir de desenhos de projeto; Executar trabalhos cartográficos e de cadastro; Realizar projetos geométricos de estradas, vias-férreas, valas e canais de irrigação e outras com base nas normas técnicas em vigor; Executar os trabalhos referidos e outros ligados às especialidades topográficas, com plena autonomia funcional; Fazer a gestão dos elementos cartográficos do concelho, respetivas completagens de campo e restituição nas diversas escalas.

Vere Hacia 8.



**Engenharia Recursos Florestais** - Propor medidas a inclui no plano de atividades anuais e plurianuais; executar ações na área da defesa e ordenamento da floresta, manter atualizado o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e manter informada a Comissão Municipal de Proteção Civil; participar no planeamento de ordenamento dos espaços rurais do município; supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais e subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta contra incêndios; avaliar e informar utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos; acompanhar e divulgar diariamente o risco de incêndio, sensibilizar a população no âmbito do controlo das ignições; atender e informar o munícipes sobre as ações de gestão de combustíveis sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento e elaborar anualmente o Plano Operacional Municipal.

**Jurista** - Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais. Elaborar estudos e propostas de regulamento.

**Economia** - Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.

**Gestão** - Implementação de metodologias que permitam analisar e quantificar os custos do Município nos diferentes vetores da atividade municipal; conceção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução de políticas municipais; conceção e implementação de projetos de modernização administrativa e de desburocratização; promoção de ações respeitantes à movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correta afetação dos recursos humanos existentes em função das necessidades de cada serviço; estudos necessários ao acompanhamento e aperfeiçoamento do sistema financeiro e contabilístico das autarquias locais; estudos no âmbito do planeamento regional, designadamente ambientem e gestão de recursos naturais e ordenamento do território.

Vare Haelled  
H  
H  
H

**Comunicação** - Planear e promover a imagem institucional assegurando a sistematização e implementação de uma política de informação e comunicação interna e externa, multicanal; Garantir uma comunicação e relacionamento com pessoas e instituições, nacionais e internacionais, alinhados com a estratégia de desenvolvimento municipal; Conceber, executar e acompanhar as ações de comunicação previstas no plano de comunicação global do município, garantindo as atividades de informação, imagem, marketing, publicidade, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas; Promover a conceção, desenvolvimento e acompanhamento das campanhas de comunicação e imagem multicanal de suporte às iniciativas desenvolvidas pelo município; Coordenar todas as iniciativas de comunicação interna desenvolvidas ao nível das várias unidades orgânicas, promovendo um sistema que permita captar ideias inovadoras junto dos colaboradores com vista à melhoria contínua; Assegurar a gestão de conteúdos e marketing digital nas plataformas do município e naquelas em que esta marca presença, designadamente intranet e internet e redes sociais, potenciando a sua permanente atualidade e modernidade; Desenvolver estratégias de marketing, direto e digital, promover a ativação de marcas e análise de tendências, em articulação com as unidades orgânicas promotoras de eventos; Garantir a produção e partilha regular de conteúdos de carácter informativo e promocional que visem disseminar a atividade e deliberações dos órgãos e serviços municipais, os valores históricos e culturais do concelho, as perspetivas de desenvolvimento e demais informação relevante para o município, privilegiando o recurso a sistemas automatizados e interativos; Estabelecer relações de colaboração e intercâmbio informativo com os meios de comunicação social em geral, e em especial com os de expressão regional e local, procedendo à recolha e análise de trabalhos jornalísticos ou artigos de opinião publicados sobre o concelho e a atuação dos órgãos e serviços municipais, bem como à divulgação de notícias, em articulação com o GAP; Promover e participar em programas e iniciativas de modernização, otimização e simplificação de processos de trabalho e procedimentos, em prol da melhoria contínua dos serviços municipais.

## Técnico Superior

**Recursos Humanos** - Gerir os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; Apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; Assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; Avaliar a formação realizada e a tramitação técnica e administrativa dos procedimentos de formação; Elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; Gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais; Realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros.

Realizar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar informações, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, Execução outras atividades de apoio geral ou especializado na área de Recursos Humanos; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Realizar o processamento mensal de remunerações, subsídios, abonos, descontos dos trabalhadores e mapas a remeter às entidades respetivas; Efetuar as penhoras de vencimentos e pensão de alimentos; Controlar a organização, informação e atualização dos processos referentes ao pagamento dos abonos e subsídios familiares, bem como do controlar a parentalidade; Acompanhar o controlo da assiduidade dos trabalhadores; Acompanhar o serviço de inscrição, controlo e cancelamento dos funcionários, agentes e respetivos familiares na Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE), bem como das despesas de saúde comparticipadas pela ADSE; Declarar e oficiar sobre assuntos relacionados com o serviço; Elaborar modelos de impressos utilizados pelo serviço; Participar na elaboração do orçamento anual da despesa com pessoal dos trabalhadores do Município, juntamente com a Contabilidade; Gerir a aplicação informática de recursos humanos e apresentar sugestões e propostas de desenvolvimento e atualização; Apoiar à direção do departamento quando solicitado; Assegurar outras atribuições que sejam superiormente cometidas em matéria de recursos humanos.

Varelaclad.

*[Handwritten signature and initials]*

Vale a pena.

*[Handwritten notes and signatures]*

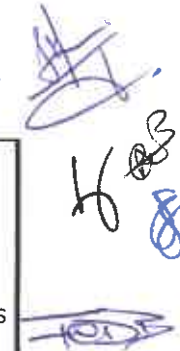
**Educação** - Desenvolver funções de análise, elaboração de estudos e conceção de métodos e processos de trabalho, para responder às diversas solicitações no âmbito da componente social de apoio à família do ensino pré-escolar e dos processos relativos aos auxílios económicos para o 1.º ciclo, considerando a perspetiva do alargamento das competências dos municípios até ao 3.º ciclo; Garantir a execução dos diversos procedimentos inerentes ao serviço de ação social escolar, bem como o cumprimento das respetivas normas legais estabelecidas; Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, adquiridos através de curso superior na área de educação; Realizar diagnóstico dos processos dos alunos, enviados pelos agrupamentos de escolas para apuramento de escalão A e B; Realizar listagens dos alunos por escola e agrupamento com os respetivos escalões; Realizar listagens das necessidades de livros e material didático a solicitar à Divisão de Património para fornecimento aos alunos; Analisar a dinâmica geral da ação social escolar de forma a delinear medidas, programas e dinâmicas aplicadas à realidade local; Colaborar no sistema de informação e gestão escolar; colaborar na criação de procedimentos para as iniciativas e projetos em curso; colaborar no planeamento e programação dos sistemas facilitadores para cumprimentos das obrigações do município em matéria do sistema educativo; dar apoio em toda a logística dos projetos educativos desenvolvidos na Divisão de Educação; dar apoio na atualização da carta educativa; dar apoio no planeamento e diagnóstico do projeto educativo municipal.



**Ação Social** - Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; Tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participar na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realizar estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar.

**Psicologia** - Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: - promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; - resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; - deteção de necessidades da comunidade educativa, com fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; identificações de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa.


**Desporto** - Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.



**Património Cultural e Arqueologia** - Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Auxiliar em trabalhos de prospeção, de levantamento topográfico, de escavação arqueológica e de conservação e restauro, utilizando para o efeito o equipamento adequado; operar com máquinas necessárias para a manutenção das estações arqueológicas, nomeadamente corta-relvas, motosserras e outros; zelar pela conservação do material utilizado.

**Eventos e Projetos Culturais** - Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Participar na planificação e execução das atividades culturais promovidas pela respetiva Divisão nomeadamente: festivais, recriação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, concursos, descentralização cultural e promoção de parcerias estratégicas; Participar ativamente na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público em geral.

**Engenharia do Ambiente** - Realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, de relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural, definição de estratégias de desenvolvimento do espaço rural, elaboração de relatórios e de conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território, apreciação de projetos de licenciamento de indústria extrativas, vistorias, pareceres com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; Realizar funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Vereadores. 

**Higiene e Saúde Ambiental** - Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Promover uma maior sensibilização, consciencialização da sociedade em geral colaborando de uma forma ativa na criação de atitudes responsáveis para com os animais de estimação; - Incentivar a comunidade escolar a agir no âmbito da prevenção do abandono de animais de estimação servindo de motor à mudança de mentalidades na comunidade alargada que se insere; - Suscitar o debate, a análise e a reflexão crítica sobre a temática, nomeadamente sobre comportamentos incorretos, problemas de saúde pública e bem-estar animal; - Difundir informação relativa à adoção responsável de animais de estimação; - colaboração técnica na vacinação antirrábica; - promoção e aconselhamento para uma adoção de um animal de forma responsável.

**Veterinário** - Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

**Engenharia Eletrotécnica** - Efetuar estudos de eletricidade; Conceber e estabelecer planos; Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; Fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consultar entidades certificadoras; Elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.

Vale Macias.  
H  
F  
T

	<p><b>Contratação Pública</b> - Assegurar a realização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas do município que não se encontram integrados a cargo de outras entidades, em articulação com as demais unidades orgânicas em razão das respectivas competências; Propor e pugnar pela aplicação de metodologias e normas procedimentais a observar no âmbito da contratação pública; Analisar e emitir parecer, prévio à aprovação superior dos contratos; Monitorizar a execução material dos contratos celebrados pelos serviços, em articulação com os respetivos gestores dos contratos dos serviços.</p>
<b>Coordenador Técnico</b>	<p>Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p>
<b>Assistente Técnico</b>	<p>Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>
	<p><b>Desenhador</b> - Ler e interpretar projetos, desenhos, croquis e outras informações técnicas relativas à construção civil; efetuar desenhos para a realização de projetos de obra de construção civil, manualmente ou com apoio informático específico; acompanhar a preparação e execução de obras; elaborar e/ou atualizar o processo técnico de construções existentes.</p>
	<p><b>Topografo</b> - Efetuar levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geógrafo, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacómetros, teodolitos, níveis, estadias, telurometros e outros; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; Empenhar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a mineralogia ou a aerodromografia e ser designado em conformidade como perito géometra ou agrimensor.</p>

Vere Maelas

Assi:

**Aferidor de Pesos e Medidas** - Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente; Elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; Regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; Montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou as tubagens adequadas; Acionar os instrumentos, segundo um regime especificado, e comparar os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; Acionar parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; Enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; Proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; Executar tarefas de caráter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.

**Auxiliar Técnico de Turismo** - Procede à abertura e encerramento dos postos de turismo; presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; entrega documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; estampilha ou entrega correspondência; opera completamente com máquinas auxiliares de secretária e participa superiormente ocorrências verificadas no serviço.

**Encarregado Geral Operacional**


Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.

**Encarregado Operacional**

Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituir o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos; Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento ao andamento das obras e de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho.

Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização.

Você Madalena



**Asfaltador** - Recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta; Aquecer em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada; Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenhar atividades normais de um cantoneiro de estradas.


**Calceteiro** - Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.

**Cantoneiro** - Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas

**Carpinteiro de Limpos** - Executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; Riscar a madeira de acordo com as medidas; Serrar e topiar as peças, desengrossando-as; Lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; Assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; Proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las.

**Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais** - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.

Varejadas




**Coveiro** - Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério: Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.

**Eletricista de Automóveis** - Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; Executar as tarefas fundamentais do eletricista em geral, mas em atenção as instalações elétricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; Utilizar condutores adequados e instalar circuitos e aparelhagem elétrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; Localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento e substituir ou reparar platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; Ensaiar os diversos circuitos e aparelhagem e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento.

**Fiel de Armazém** - Receber, armazenar e zelar pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos, providenciando pela manutenção dos níveis de existências; Executar entregas previamente requisitadas, buscando ao armazém o material, e transportando para os departamentos; Verificar a conformidade entre as mercadorias recebidas ou expedidas (interior ou exterior) e sua respetiva documentação e registar eventuais danos e perdas; Arrumar o "stock" de modo facilitar a sua conservação e acesso; Caso não existir o material requisitado, e com a devida autorização da Divisão de Património; Realizar a compra dos materiais, recolhendo as assinaturas nas faturas dos serviços que os solicitam, entregando o material posteriormente e a respetiva fatura a Divisão de Património; Orientar, quando necessário, cargas e descargas.

Vitor Macedo



**Jardineiro** - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.

**Lubrificador** - Proceder à lubrificação por pressão e/ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento.

**Motoristas Pesados** - Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza.

**Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais** - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou manutenção de vias; manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; verificar diariamente os níveis de óleo e água; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Por vezes, poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas.

**Coveiro** - Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério: Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.



Veneçadas.

**Pedreiro** - Levantar e revestir muros de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio de prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha. Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.

**Pintor** - Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; Preparar superfície a recobrir e remover, se necessário, as camadas de pintura que se apresentem com deficiências; Limpar ou lavar a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção-geral; Selecionar ou preparar o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; Ensaia e afinar o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; Aplicar as convenientes demãos de isolante, secantes condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formate adequado, segundo o material a proteger e decorar; Betumar orifícios, fendas, mossa ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; Emaçar as superfícies com betumadeiras; Lixar, decorrido o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas.

**Serralheiro Civil** - Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.



**Serralheiro Mecânico** - Reparar e conservar vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; Examinar os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; Desmontar o aparelho, inteira ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas; Reparar ou substituir as peças defeituosas; Montar as várias peças, fazendo eventualmente retificações para que se ajustem exatamente ao que é necessário; Ensaiar o conjunto mecânico montado de novo e fazer as afinações necessárias; Verificar, ajustar e lubrificar periodicamente o aparelho ou fiscalizar estes trabalhos e executar outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento o aparelho, assim como as peças examinadas. Por vezes, soldar determinadas peças, utilizando o conveniente processo sendo incumbido de montar aparelhos.

**Serviços Gerais do Mercado Municipal** - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações do Mercado Municipal, designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados.

**Tratorista** - Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou maquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de maquinas agrícolas, tais como lavar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original deverá preencher e entregar nos postos de abastecimento; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participar ao setor de transportes; Proceder a arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.

**Operacional de Limpeza** - procede à remoção de lixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem das vias públicas; limpeza de chafariz; extirpação de ervas.

**Canalizador:** Executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; assentar tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.

Assistenti

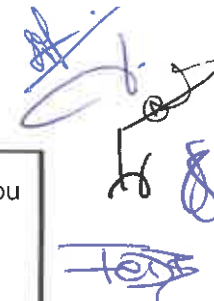
**Jardinagem** - Realizar trabalhos de podas com uso de motosserras e outros instrumentos de poda; cultivar flores, arbustos ou outras plantas; preparar os terrenos para semear relvados e plantas; proceder à plantação e transplantação de plantas; proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; embelezamento de parques, jardins públicos; plantar e conservar sebes; manutenção de relvados e regas.

**Operacionais de vias** - Procede a conservação e limpeza de vias municipais; executa pequenas reparações e desimpede os acessos; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; compor pavimentos, efetuando reparações com massas betuminosas; executa corte em árvores existentes nas bermas da estrada.

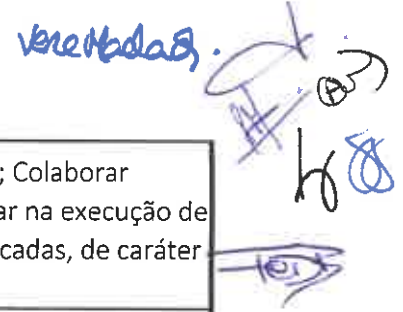
**Mecânico** - Detetar as avarias mecânicas; reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas, a gasolina ou a diesel; executar outros trabalhos de mecânica em geral; afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores.

**Trolha** - Levantar e revestir muros de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.

**Eletricista** - Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com carácter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativos às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.

Vale Habilitação. 

verificadas.



**Limpeza de instalações do Município** - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

**Auxiliar de ação educativa** - Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico das crianças e jovens e favorecer um crescimento saudável; Exercer tarefas de apoio a atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação socioeducativa e de apoio a família; Cooperar com os serviços especializados de apoio educativo; Prestar apoio específica a crianças e jovens portadores de deficiência; Exercer tarefas no domínio de prestação de serviços de ação social escolar; Colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar das crianças e jovens e da escola; Cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens na escola; Prestar apoio e assistência em situação de primeiros socorros; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações a sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica.


**Encarregado Operacional** (Departamento de ambiente e alterações climáticas) - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, no domínio das redes de abastecimento de águas, fontanários, esgotos, águas pluviais. Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho. Manobra equipamento de desobstrução de coletores de saneamento, bem como, procede à desobstrução de caixas de vista e coletores de saneamento. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou solicitações superiores enquadradas na sua área de atuação.

vão recodad.

**Tratorista** (Departamento de ambiente e alterações climáticas) - Opera com tratores; Zela pela conservação e limpeza da viatura distribuída, efetuando diariamente as verificações normais do seu estado para garantir a operacionalidade; Assegura a manutenção e limpeza das ferramentas e equipamentos inerentes à atividade do setor, incluindo a cisterna; Efetua a limpeza de fossas e redes de drenagem; executa os trabalhos de desobstrução de limpeza de coletores, de sarjetas e ramais de ligação; Proceda à retirada de lamas dos sistemas de tratamento de efluentes (DP/DS/espessadores leitos de secagem); Exerce outras atividades inerentes à função, bem como executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

**Canalizador** (Departamento de ambiente e alterações climáticas) - Executa tarefas no domínio das redes de abastecimento de águas, fontanários, esgotos, águas pluviais, feitas individualmente ou integrado em equipa, seja na execução de infraestruturas novas, reparações, reabilitações, manutenção e conservação, utilizando para o efeito as ferramentas, maquinaria e os equipamentos necessários, nomeadamente: executa redes, ramais e canalizações de abastecimento de água, esgotos e pluviais, executa outros trabalhos similares ou complementares aos descritos de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Conduz trator com reboque e manobra equipamento de desobstrução de coletores de saneamento, bem como, procede à desobstrução de coletores de saneamento, manualmente, com recurso a ferramenta adequada. Exerce os demais procedimentos e atribuições que lhe são solicitadas superiormente, designadamente verificação e reporte de informações referentes à situação e estado das infraestruturas.

**Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais** (Departamento de ambiente e alterações climáticas) - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Vere Madalga. 

**Operador de Estações Elevatórias, Tratamento de Efluentes** (Departamento de ambiente e alterações climáticas) - Regula e assegura o funcionamento das instalações de captação e tratamento de águas para o consumo humano e tratamento de águas residuais; Garante o funcionamento dos equipamentos eletromecânicos tendo em consideração o objetivo da instalação; Assiste e manobra bombas doseadoras de cloro no tratamento de água para o consumo humano e vigia o seu funcionamento mediante indicadores apropriados, ou executa diluições e registos dos produtos destinados ao tratamento e desinfeção da água (hipoclorito de sódio); Procede a pequenas reparações dos sistemas automáticos, manobram válvulas e outros dispositivos; Recebe instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação; Coordena o funcionamento de todos os mecanismos; Transmite a outras áreas instruções e os tipos de manobras a efetuar; Efetua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente manómetros, medidores de caudal, nivela e regista os dados obtidos; Automatiza o funcionamento das bombagens otimizando o consumo de energia; Ensaia e executa testes de funcionamento do equipamento, detetando e corrigindo eventuais deficiências; Cuida da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massas consistentes ou outros materiais adequados; Colabora em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e elétricas; Comunica superiormente as anomalias ocorridas; Executa funções na área da operacionalização dos sistemas de tratamento, nomeadamente, limpeza de grelhas, poços de elevação, decantadores, tanques de arejamento, retirada de lamas do sistema (DP/DS/espessadores e manualmente dos leitos de secagem); Trabalhos de montagem e desmontagem de bombas e agitadores, desencravamento de bombas, incluindo a ligação hidráulica; Opera os automatismos de comando de todos os equipamentos eletromecânicos instalados; Garante a limpeza do recinto das ETAR e EEAR, recorrendo a equipamentos eletromecânicos.

VereHachas.



**Pedreiro** (Departamento de ambiente e alterações climáticas) - Executa tarefas no domínio das redes de abastecimento de águas, fontanários, esgotos, águas pluviais, feitas individualmente ou integrado em equipa, seja na execução de infraestruturas novas, reparações, reabilitações, manutenção e conservação, utilizando para o efeito as ferramentas, maquinaria e os equipamentos necessários, nomeadamente: aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Procede à desobstrução de caixas de visita e coletores de saneamento, manualmente, com recurso a ferramenta adequada.

**Trolha** (Departamento de ambiente e alterações climáticas) - Executa tarefas no domínio das redes de abastecimento de águas, fontanários, esgotos, águas pluviais, feitas individualmente ou integrado em equipa, seja na execução de infraestruturas novas, reparações, reabilitações, manutenção e conservação, utilizando para o efeito as ferramentas, maquinaria e os equipamentos necessários, nomeadamente: executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco, abertura de roços, realiza trabalhos inerentes a caixas de ramal caixas de visita, assenta sanitários. Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Conduz trator com reboque e manobra equipamento de desobstrução de coletores de saneamento, bem como, procede à desobstrução de caixas de visita e coletores de saneamento, manualmente, com recurso a ferramenta adequada.

**Cabouqueiro** (Departamento de ambiente e alterações climáticas) - Executa tarefas no domínio das redes de abastecimento de águas e de fontanários, esgotos, águas pluviais, feitas individualmente ou integrado em equipa, seja na execução de infraestruturas novas, reparações, reabilitações, manutenção e conservação, utilizando para o efeito as ferramentas, maquinaria e os equipamentos necessários, nomeadamente: abertura manual de tapamento de valas, desobstrução e limpeza de caixas de visita e de coletores de saneamento, de caixas de visita e ramais de esgotos. Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Vare Macleady.

Fiscal

**Fiscal coordenador** - Realizar funções de chefia técnica e administrativa na subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade, coordenando toda a atividade desenvolvida pelos serviços de fiscalização.

**Fiscal** - Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.

**Especialista de Informática** - Desempenhar funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação; b) Infraestruturas tecnológicas; c) Engenharia de software. As tarefas inerentes à área de gestão e arquitetura de sistemas de informação são, predominantemente, conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados. As tarefas inerentes à área de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção; Configurar e instalar



## Informática

peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados. As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, Analisar os requisitos e proceder à conceção lógica dos sistemas de informação, especificando as aplicações e programas informáticos, as entradas e saídas, os modelos de dados e os esquemas de processamento; Projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respetivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados. Incumbe ainda ao pessoal integrado na carreira de especialista de informática o desenvolvimento de tarefas, nas respetivas áreas de especialidade, como colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de atividades de consultadoria e auditoria especializada; Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; Participar no planeamento e no controlo de projetos informáticos.

Vere Madalab.



**Técnico de Informática** - Desempenhar funções numa das seguintes áreas funcionais: Infraestruturas tecnológicas e Engenharia de software. As tarefas inerentes à área de engenharia de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas. As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, de forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolver e efetuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis.

### Procedimentos concursais

Procedimentos com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e destinados a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público.

Elaborado nos termos do disposto no nº 6 do art.º 30º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas - ANEXO da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

	Serviços	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a prover			Observações
				Tempo Indeterminado	Termo resolutivo		
					Certo	Incerto	
1	<b>Presidência</b>						
1.1	Unidade de apoio à Presidência e à Vereação						
1.2	Equipa multidisciplinar			0			
1.3	Serviço Municipal de Proteção civil			0			
1.4	<b>Gabinete Planeamento Estratégico</b>	Técnico Superior	Marketing Territorial	1			
			Desenvolvimento Económico	1			
4	<b>Departamento de Planeamento, Urbanismo e Edifícios</b>			0			
4.1	<b>Divisão de Equipamentos Públicos, Reabilitação Urbana e Urbanismo</b>			0			
4.1.1	Gabinete Técnico de Equipamentos Públicos			0			
4.1.2	Gabinete Técnico de Planeamento			0			
4.1.3	Serviço de Informação Geográfica e Cartografia			0			
4.1.4	Gabinete Técnico Florestal (GTF)			0			
4.1.5	Serviço Administrativo de Apoio Balcão Único			0			
4.2	<b>Divisão Jurídica, Contencioso, Execuções Fiscais e Fiscalização</b>			0			
4.2.1	Gab. Jurídico			0			
4.2.2	Fiscalização			0			
5	<b>Departamento de Acessibilidades, Mobilidade, Equipamentos e Materiais</b>			0			
5.1.1	<i>Subunidade Municipal do Estaleiro</i>			0			
5.1.1.1	Serviços do Estaleiro Municipal	Assistente Técnico	Administrativo	2			
5.1.2	<i>Subunidade Municipal de Conservação e Manutenção de Rede Viária</i>			0			




  
 Vereador  


Nº postos de trabalho do mapa de pessoal a preencher	4		
--	---	--	--

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature and the text "Vere Macias" and a circled symbol.

	Serviços	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a prover			Observações
				Tempo indeterminado	Termo resolutivo		
					Certo	Incerto	
6	<b>Departamento de Adm. Geral, Econ. Financeira, Contratação Púb., Comunicação e Recursos Humanos</b>			0			
6.1	<b>Divisão de Economia e Finanças</b>			0			
6.1.1	Gabinete Técnico de Economia	Técnico Superior	Economia/Gestão	1			
6.1.2	Tesouraria			0			
6.1.3	Receita			0			
6.1.4	Despesa			0			
6.1.5	Património, Aprovisionamento e Stoks			0			
6.1.6	Financiamentos Públicos			0			
6.2	<b>Divisão de Adm. Geral, Informática, Mod. Adm., Contratação Púb., Comunicação e Recursos Humanos</b>			0			
6.2.1	Serviço de Comunicação			0			
6.2.2	Gabinete Técnico de Recursos Humanos			0			
6.2.3	Serviço de Recursos Humanos			0			
6.2.4	Arquivo Municipal			0			
6.2.5	Serviços de Oficial Público			0			
6.2.6	Expediente e Modern. Administrativa (BU)			0			
6.2.7	Telecomunicações			0			
6.2.8	Informática			0			
6.2.9	Contratação Pública			0			
7	<b>Departamento de Educação, Desenvol. Social, Desportivo e Cultural</b>			0			
7.1	<b>Divisão de Edu.e Intervenção Social</b>			0			

7.1.1	Gabinete Técnico de Educação			0		
<b>Nº postos de trabalho do mapa de pessoal a preencher</b>				<b>1</b>		

  
  
 Vere Maclay  


	Serviços	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho a prover			Observações
				Tempo indeterminado	Termo resolutivo		
					Certo	Incerto	
7.1.2	Gestão de Recursos e Parque Escolar			0			
7.1.3	Biblioteca			0			
7.1.4	Ação Social e Escolar			0			
7.1.5	Saúde			0			
				0			
<b>7.2</b>	<b>Divisão de Desporto e Juventude</b>			0			
7.2.1	Gabinete Técnico de Desporto			0			
7.2.2	Infraestruturas Desportivas			0			
				0			
7.2.3	Gabinete de Juventude			0			
<b>7.3</b>	<b>Divisão de Cultura, Turismo e Eventos</b>			0			
7.3.1	Turismo			0			
7.3.2	Museu Municipal			0			
7.3.3	Gabinete Técnico de Património Cultural e Arqueologia			0			
7.3.4	Gabinete Técnico de Eventos e Projetos Culturais			0			
7.3.5	Termalismo			0			
<b>8</b>	<b>Departamento de Ambiente e Alterações Climáticas</b>			0			
8.1.1	<i>Subunidade do Ambiente</i>			0			
8.1.1.1	Gabinete Técnico de Ambiente			0			
8.1.1.2	Gestão de Candidaturas e Fundos Comunitários			0			
8.1.1.3	Serviço de Energia			0			

  
 Vere. Macia  


8.1.1.4	Serviço de Higiossanitário			0			
				0			
<b>Nº postos de trabalho do mapa de pessoal a preencher</b>				<b>0</b>			

Nº de postos de trabalho do mapa de pessoal a preencher	
0	Coordenador Proteção Civil
3	Técnico Superior
2	Assistente técnico
0	Técnico Informática
0	Coordenador Técnico
0	Encarregado operacional
0	Assistente operacional
<b>5</b>	



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Vera Maia" and various initials.

Serviços	nomeação / comissão de serviço	Vínculo				Total vinculo	Carreira/Categoria													Total efetivo	Noutras Funções	Lugares a criar	Lugares vagos			
		Contrato Trabalho Funções Publicas Tempo Indeterminado			Contrato Trabalho Funções Publicas Termo		Diretor Departamento	Chefe Divisão ou equiparado	Coordenador municipal de proteção civil	Cargo Direção Intermédi a 3º Grau	Técnico Superior ou equiparado	Informática		Assistente Técnico		Assistente Operacional			Fiscal					Chefe Serviço Adm. Escolar		
		CTFPTI	Mobilidade/ cedência		certo							incerto	Especialista Informática	Técnico	Coordenador Técnico	Assistente Técnico ou equiparado	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operaci.						Fiscal Coordenador	Fiscal
			de outra entidade	para outra entidade																						
5.1.1.1	Serviços do Estaleiro Municipal		70+1#+15f	2									1#	1+1f+2*	1	6	64+12f					72	1#	2*	13f	
5.1.2	Subunidade Municipal de Conservação e Manutenção de Rede Viária	1	1+2#+1f		1				1	1+2#+1f			1										3	2#		1f
6	Departamento de Adm. Geral, Econ. Financeira, Contratação Púb., Comunicação e Recursos Humanos	1				1																	1			
6.1	Divisão de Economia e Finanças	1				1		1															1			
6.1.1	Gabinete Técnico de Economia		1+1f+1*			4				1+1#+1f+1*													1		1*	1f
6.1.2	Tesouraria		1			1						1											1			
6.1.3	Receita		2+2f			4								2+1f			1f						2			2f
6.1.4	Despesa		2+1f		1	4			1			1	1+1f										3			1f
6.1.5	Património, Aprovisionamento e Stoks		3+2f			5			1			1	1+2f										3			2f
6.1.6	Financiamentos Públicos		1			1							1										1			
6.2	Divisão de Adm. Geral, Informática, Mod. Adm., Contratação Púb., Comunicação e Recursos Humanos					0																	0			
6.2.1	Serviço de Comunicação		3+1f			4				2+1f		1											3			1f
6.2.2	Gabinete Técnico de Recursos Humanos		2+1a+1f			4				2+1a+1f													2	1a		1f
6.2.3	Serviço de Recursos Humanos		4			4						1	3										4			
6.2.4	Arquivo Municipal		5			5			2				2		1								5			
6.2.5	Serviços de Oficial Público		2			2						1	1										2			
6.2.6	Expediente e Modern. Administrativa (BU)		8			8						1	6		1								8			
6.2.7	Telecomunicações		2+1f			3										2+1f							2			1f
6.2.8	Informática		4+1*			5					2	2+1*											4			1f
6.2.9	Contratação Pública		5+1f			6				1+1f		1	3										5			1f



7	Departamento de Educação, Desenvol. Social, Deportivo e Cultural	1																					1			
---	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--

124

Vare Malcom

h

Serviços	Vínculo						Total vinculo	Carreira/Categoria													Total efetivo	Noutras Funções	Lugares a criar	Lugares vagos				
	nomeação/comissão de serviço	Contrato Trabalho Funções Publicas Tempo Indeterminado				Contrato Trabalho Funções Publicas Termo		Diretor Departamento	Chefe Divisão ou equiparado	Coordenador municipal de proteção civil	Cargo Direção Intermédi a 3º Grau	Técnico Superior ou equiparado	Informática		Assistente Técnico		Assistente Operacional			Fiscal					Chefe Serviço Adm. Escolar			
		CTFPTI	Mobilidade/ cedência		certo	incerto							Especialista Informática	Técnico	Coordenador Técnico	Assistente Técnico ou equiparado	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operaci.	Fiscal Coordenador						Fiscal		
			de outra entidade	para outra entidade																								
7.1	Divisão de Edu.e Intervenção Social						0																	0				
7.1.1	Gabinete Técnico de Educação						5					3+1#+1a													3	1#+1a		
7.1.2	Gestão de Recursos e Parque Escolar						213					3			24		1	177+6f			2				207			6f
7.1.3	Biblioteca						8					1		1	5+1f									7			1f	
7.1.4	Ação Social e Escolar						6					3+2f			1									4			2f	
7.1.5	Saúde						11								1f			10f						0			11f	
7.2	Divisão de Desporto e Juventude						1		1															1				
7.2.1	Gabinete Técnico de Desporto						4					4												4				
7.2.2	Infraestruturas Desportivas						27								7		1+1f	16+2f						24			3f	
7.2.3	Gabinete de Juventude						1								1f									0			1f	
7.3	Divisão de Cultura, Turismo e Eventos						1		1															1				
7.3.1	Turismo						4					1			2+1f									3			1f	
7.3.2	Museu Municipal						3					2			1									3				
7.3.3	Gabinete Técnico de Património Cultural e Arqueologia						4					1			2+1#									3	1#			
7.3.4	Gabinete Técnico de Eventos e Projetos Culturais						4					2			1			1f						3			1f	
7.3.5	Termalismo						0																	0				
8	Departamento de Ambiente e Alterações Climáticas						1		1															1				
8.1.1	Subunidade do Ambiente						11				1	1#					1	8						10	1#			

  
 Vereador

8.1.1.1	Gabinete Técnico de Ambiente	31+1#+1f	33	1+1#	1	29+1f	31	1#	1f		
8.1.1.2	Gestão de Candidaturas e Fundos Comunitários	3+1f	4	1	2+1f	3			1f		
8.1.1.3	Serviço de Energia	5+1f	6	1	1	1	5		1f		
8.1.1.4	Serviço de Higiossanitário	3+2f	5	2	1f	1+1f	3		2f		
# - a desempenhar outras funções em comissão de serviço a - a desempenhar outras funções b- a desempenhar funções em regime de mobilidade noutra entidade c - lugares exercidos em regime de mobilidade e - Concurso a decorrer f - lugar vago * - Lugares a criar g) - lugar a extinguir quando vagar f - lugares cativos							TOTAL	476	9#+2a	5*	60f
5	postos de trabalho com direito a abono para falhas										
24	postos de trabalho com direito a subsídio de turno										
70	postos de trabalho com direito a suplemento de penosidade e insalubridade										